



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

A T O

Nº 520/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **FLAVIELLEN RODRIGUES MONTEIRO**, Agente Administrativo, matrícula nº. 16.889-0, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme processo administrativo nº 002666 de 14/06/2022, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 07 de junho de 2022, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito